



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *J. 812*, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

- 1) DISPENSAR **MARCUS VAZ CARDOSO** da função gratificada de Agente de Apoio, GF-8, da Diretoria de Administração e Finanças.
- 2) EXTINGUIR a referida função gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, *20* de agosto de 1993.

Benício Tanaka

Deputado **BENÍCIO TANAKA** **POBES** **EMBESECADO NO DCL**
Presidente Em *23/08/93*

*Processo nº
002-174/93-CLDF*